



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Secretário de Finanças

**RELAÇÃO DOS REPASSES RECEBIDOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS,**

Em cumprimento aos dispositivos do art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/97.

ORGÃO	Nº CONVÊNIO	Nº SIAFI	OBJETO	VALOR	DATA RECEBIMENTO/LIBERAÇÃO
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	741.287,63	30/07/2013
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13,52	30/07/2013
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	775.675,54	30/07/2013
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	ICMS LEI KANDIR (LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 13/09/1996) – DESONERAÇÃO DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS)	26.376,28	31/07/2013
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	15.307,94	31/07/2013

Nota Explicativa: No item nº convênio/repasse fundo a fundo, não consta o n.º do SIAFI por se tratar de Repasse Fundo a Fundo. Os repasses Fundo a Fundo, constituem verbas Federais, destinados às diversas áreas da Administração Municipal, visando ao atendimento de Programas Governamentais voltadas a População do Município. (cf. objetos da relação).

Prefeitura Municipal de Barretos, aos 31 dias do mês de Julho de 2013.

ANDRÉIA LUCIANA SOUZA DE BRITO
Secretária Municipal de Finanças